



PORTARIA N.º 387/2022.

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2021/2022

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
340	MARISTELA CARVALHO CAMARGO	B 12	24 %
422	FABIANO PERRONI BASSO	B 13	24 %
690	ADRIANE SEIBOTH LEMOS	C 14	24 %
704	JUCELIA ANA CASAGRANDE DA SILVA	A 12	22 %
831	TIANA BONFADA	C 13	24 %
967	FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES	A 13	24 %
1004	LUCIANA SCHEIDT	A 13	24 %
1205	DANIELLA BORGES TAVARES	C 13	24 %
1279	JANAINA BORGES GOMES MORAIS MIGNOLI	B 13	24 %
1289	VALDIJAN DE SOUSA MARTINS	C 13	24 %
1294	OTAVIA SEVERINO DE QUEIROZ RIBEIRO	A 13	24 %
1298	MICHELA BARROS ASSAD	C 13	24 %
2829	VANESSA RHAVENNA PERES PEREIRA GONÇALVES	B 06	12 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal